



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO MÉDIO TEJO

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere,
Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da
Barquinha

PROTOCOLO

entre a

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO - AMMT

e

o

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR- IPT

para a

**FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS AUTARQUIAS
LOCAIS**

**DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA AMMT
NO ÂMBITO DO PROGRAMA FORAL**

PRIMEIRO ADITAMENTO

Novembro de 2002

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

 Estrada Nacional 3, n.º1 – 1º andar – Ap. 12 – 2250-028 CONSTÂNCIA
 249 73 00 60  249 73 00 69  ammt@mail.telepac.pt



J. Aní

DO MÉDIO TEJO

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere,
Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da
Barquinha

PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO

Considerando,

- A necessidade de facilitar a execução, pelo Instituto Politécnico de Tomar, do Protocolo assinado com a Associação de Municípios do Médio Tejo em Julho de 2002, uma vez que o processo de acreditação do mesmo junto do INOFOR ainda não se encontra concluído;
- O facto de existir, desde 1998, um protocolo entre o IPT e o Centro de Estudos de Turismo e Cultura, que prevê e promove a complementaridade das valências das duas instituições, com a participação de docentes do IPT;
- O facto de o Centro de estudos de Turismo e Cultura se encontrar acreditado pelo INOFOR, desde 19/01/2001, como entidade formadora;
- O disposto no artigo 9.º do Protocolo assinado entre o IPT e a AMMT, em Julho de 2002;

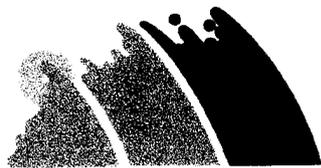
Entre:

a Associação de Municípios do Médio Tejo, com sede na Estrada Nacional 3, n.º1, 1.º andar, 2250-028 Constância, pessoa colectiva n.º502 106 506, neste acto representada pelo Senhor Engº António Paulino da Silva Paiva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Médio Tejo, adiante designada por AMMT;

e o Instituto Politécnico de Tomar, com sede na Rua do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, pessoa colectiva n.º 503 767 549, neste acto representada pelo Senhor Professor Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado por IPT,

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

 Estrada Nacional 3, n.º1 – 1º andar – Ap. 12 – 2250-028 CONSTÂNCIA
 249 73 00 60  249 73 00 69  ammt@mail.telepac.pt



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO MÉDIO TEJO

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere,
Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da
Barquinha

é celebrado o presente aditamento ao Protocolo de Formação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais, em vigor entre as duas Instituições, consubstanciado na alteração do respectivo artigo 4.º, nos seguintes termos:

Artigo 1.º
(Alteração do artigo 4.º)

O artigo 4.º do Protocolo de Formação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Associação de Municípios do Médio Tejo e em vigor, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º - OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO IPT

- 1 - Cabe ao IPT a preparação e a execução de cada acção e a selecção e designação de formadores creditados, necessários à realização de cada acção, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação nacional e comunitária aplicáveis.
- 2 - Para a execução do ponto anterior deste Protocolo, o IPT fica responsável pela preparação atempada de todo o processo técnico-pedagógico, bem como de toda a documentação de apoio logístico das acções (manuais e outros elementos) e pela entrega à AMMT das fichas curriculares dos formadores seleccionados e dos documentos certificadores da respectiva acreditação, bem como, de um exemplar dos manuais de apoio.
- 3 - Cabe ainda ao IPT a disponibilização das instalações em que as acções devem decorrer, assim como garantir os meios logísticos necessários em matéria de equipamento, para a respectiva execução.
- 4- Cabe ainda ao IPT colaborar na elaboração do relatório final de encerramento a apresentar ao Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
- 5 - Cabe também ao IPT manter a AMMT regularmente informada sobre o trabalho de designação dos formadores de cada acção e, de imediato, sobre os desvios verificados nessa tarefa, quando esses

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

 Estrada Nacional 3, n.º1 - 1º andar - Ap. 12 - 2250-028 CONSTÂNCIA
 249 73 00 60  249 73 00 69  ammt@mail.telepac.pt



DO MÉDIO TEJO

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere,
Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da
Barquinha

desvios sejam susceptíveis de pôr em causa a execução do plano de formação e consequentemente o cronograma estabelecido.

6 - A execução das tarefas que cabem ao IPT respeitarão, em todos os aspectos, o regulamento específico da medida 1.4 do Eixo Prioritário 1 do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, assim como a legislação nacional e comunitária aplicáveis.

7 - O IPT tem direito a ser remunerado pelos serviços prestados no âmbito do presente protocolo de acordo com a grelha que constitui o Anexo B.

8 - Caso o processo de acreditação do IPT junto do INOFOR ainda não esteja concluído na data de realização das acções constantes do Anexo A, tais acções serão executadas em seu nome pelo Centro de Estudos de Turismo e Cultura (CETC) já que entre estas duas instituições existe um protocolo de colaboração nos domínios do ensino, entre outros.

9 - Na eventualidade de ser o CETC a executar as acções previstas no ponto um do presente artigo, será este quem tem o direito a ser remunerado pelos serviços prestados.

Artigo 2.º (Produção de efeitos)

O presente aditamento produz efeitos desde a data de entrada em vigor do protocolo aditado e vigorará nos mesmos termos deste.

Tomar, 18 de Novembro de 2002

Pela AMMT

(Eng.º António P. da Silva Paiva)

Pelo IPT

(Professor Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim)

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO



Estrada Nacional 3, n.º1 - 1º andar - Ap. 12 - 2250-028 CONSTÂNCIA

☎ 249 73 00 60



249 73 00 69



ammt@mail.telepac.pt



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO MÉDIO TEJO**

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal,
Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha

PROTOCOLO ENTRE AMMT E O IPT

ANEXO A

N.º de Acções	Designação das acções	Data		Duração (em horas)
		Início	Fim	
1	Infraestruturas	07-02-2003	28-03-2003	90
1	Construção	09-05-2003	11-07-2003	90
1	Planeamento	05-09-2003	24-10-2003	90
1	Ruído	31-03-2003	28-04-2003	35
1	Condução de Obra	06-02-2004	26-03-2004	90
1	Conservação e Reabilitação das Construções	07-05-2004	02-07-2004	90
1	Gestão da Qualidade na Construção	03-09-2004	22-10-2004	90

Todas as Acções de Formação serão realizadas no Instituto Politécnico de Tomar, com excepção do curso de Ruído, que será realizado na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

☎ APARTADO 12 – 2250-028 CONSTÂNCIA ☎ 249 73 00 60
☎ 249 73 00 69 ☎ ammt@mail.telepac.pt